

# MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã	NORMA DE PROCEDIMENTO	MPA – 21
Secretaria de	Serviços Públicos – SEIESP	
Administração		
Assunto	Escritura Pública Definitiva	
Procedimentos	Escritura Pública Definitiva	

### 1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Escritura Definitiva.

# 2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

### 3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

#### 4. Fundamentação Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil/1988.
- Lei Municipal nº 1.126/2000.
- Lei Municipal nº 1.376/2005.
- Lei Municipal nº 1.498/2007.

#### 5. Abreviatura

PMC – Prefeitura Municipal de Camapuã. SEIESP – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



SAJ – Secretaria de Assistência Jurídica. DOURB – Departamento de Obras e Urbanismo. GP – Gabinete do Prefeito.

### Requerente

# Tempo de Execução:

- **1.** O requerente se dirige por meio de requerimento ao Protocolo Geral da PMC munido dos seguintes documentos:
  - Fotocópia da carteira de identidade e do CPF.
- Fotocópia da matrícula imobiliária do imóvel atualizada (emissão com prazo inferior a 30 dias).
  - Fotocópia da certidão de casamento, se casado for.
- Certidão de quitação do imóvel emitida pelo Sistema Financeiro Habitacional (Caixa Econômica Federal e/ou outros agentes financeiros).
  - Certidão negativa de débitos tributários municipais.
- Certidão negativa de imóveis em nome do requerente, expedida pelo cartório de registro de imóveis da Comarca de Camapuã.
- Comprovante de quitação dos valores correspondentes ao Fundo de Habitação Municipal, no caso de imóvel edificado financiado por Programa Habitacional.
- Comprovante de quitação do Contrato de Mútuo, em se tratando de financiamento de material de construção.
  - Fotocópia de comprovante residencial.
  - Número de telefone para contato.
  - Endereço eletrônico (email).

#### Protocolo Geral

# Tempo de execução:

- 2. Abre o processo, após análise da documentação.
  - **2.1.** Encaminha o requerimento ao Departamento de Obras e Urbanismo -SEIESP.

### **DOURB - SEIESP**

### Tempo de execução:

- 3. Analisar a documentação.
- **4.** Emite Relatório de Vistoria, constando, inclusive que efetivamente, o requerente reside no local ou se o imóvel se encontra alugado/ocupado por terceiros e por qual razão; bem como o estado de conservação do imóvel, para imóveis que se encontram edificados em área verde.
- **4.1.** Em se tratando de imóveis edificados em área de risco ou área verde, o requerimento deverá ser instruído com Parecer Técnico emitido por profissional habilitado em arquitetura ou engenharia, opinando pelo deferimento ou não do pedido.
- **4.2.** Em se tratando de Contrato de Mútuo para aquisição de material de construção, o requerimento deverá ser instruído com Relatório de Vistoria atestando a devida construção no lote doado pelo município da unidade habitacional.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



**4.3.** Encaminha o requerimento com documentação anexa à SAJ.

### **SAJ**

# Tempo de execução:

- 5. Recebe o requerimento e analisa a documentação.
- **6.** Emite parecer jurídico sobre a legalidade do requerimento.
- 7. Favorável
- **7.1.** NÃO, devolve documentação ao DOURB SEIESP, realiza atividade 9.
- 7.2. SIM, encaminha documentação ao GP, realiza atividade 8.

#### **GP**

# Tempo de execução:

- **8.** Emite Autorização de Escritura Definitiva ao requerente em duas vias.
- **8.1.** Encaminha ao DOURB SEIESP.

#### **DOURB**

# Tempo de execução:

- 9. Contata o requerente e arquiva.
- 10. Entrega a Autorização da Escritura Definitiva ao requerente em duas vias.
- 11. Arquivar.
- **11.1.** Encerrar procedimento.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Cleide Rezende da Silva Denilson Rodrigues da Silva Kátia Campos Vasconcelos Maurício Duailibi Norma Maria Ferreira Rosa Orlando Fruguli Moreira Rafael Carneiro de Oliveira Silva

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se. Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento